



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

ANACIR ALVES PRZYGOCKI VANZ, Presidente da Comissão Especial de Concursos Públicos Municipais - CECPM, conforme a Portaria nº 084/2012, do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital destinado a abertura de vagas do Concurso Público Municipal nº 001/2012, de Provas e de Provas e Títulos para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal, de provimento efetivo do Município de Guarapuava, na forma da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 01/1991 e nº 2.014/2011, alterada pela Lei nº 2031/2012, bem como demais legislações vigentes e pertinentes, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.**
- 1.1.1 - O Concurso Público de que trata o presente Edital será constituído de prova de conhecimentos, avaliados por meio de aplicação de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos e também de Prova de Títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos de nível de ensino superior e de Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Motorista.
- 1.1.2 - O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do ato de homologação do resultado final do Concurso Público, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério do departamento administrativo da **Fundação de Proteção Especial da Juventude e Infância – Proteger.**
- 1.1.3 - As provas serão aplicadas na cidade de **Guarapuava - PR.**

1.2 Nomenclatura - Carga Horária -Vagas - Referência -Vencimentos -Taxa Inscrição -Exigências

1.2.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Auxiliar de Unidade de Acolhimento	40	05	622,00	20,00	-
Agente de Serviços Gerais	40	17	622,00	20,00	-
Motorista	40	03	622,00	20,00	CNH categoria "C" ou superior

1.2.2 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Atendente Social	40h em turnos 12/36	50	1.270,09	40,00	-
Educador Social	40	15	1.270,09	40,00	-
Oficial Administrativo	40	15	826,67	40,00	-

1.2.3 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Administrador	40	01	2.131,55	100,00	Nível Superior em Administração e registro no CRA
Assistente Administrativo	40	02	2.131,55	100,00	Nível Superior Completo
Assistente Social	40	04	2.131,55	100,00	Nível Superior em Serviço Social e registro no CRESS
Contador	40	01	2.131,55	100,00	Nível Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

Controlador Interno	40	01	2.131,55	100,00	Nível Superior na área de Economia, Administração ou Ciências Contábeis e registro nos respectivos Conselhos
Fisioterapeuta	40	01	2.131,55	100,00	Nível Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO
Pedagogo	40	04	1.622,26	100,00	Nível Superior em Pedagogia
Procurador	20	01	1.065,77	100,00	Nível Superior em Direito e registro na OAB
Psicólogo	40	02	2.131,55	100,00	Nível Superior em Psicologia e registro no CRP
Secretária Executiva	40	01	2.131,55	100,00	Nível Superior em Secretariado Executivo

1.3 - As atribuições dos cargos são as constantes do anexo I do presente edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br no período de **10 a 26 de agosto de 2012**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- Acesse o site www.consesp.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
- Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente, clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO e posteriormente visualizará a Declaração e Termo de Aceitação, em seguida clique em CONCORDO/GERAR BOLETO para gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição;
- Na sequência imprima o Boleto Bancário e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos por meio de cheques, transferências ou por agendamento.
- A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
- O recolhimento do boleto deverá ser feito **até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.
- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição;
- Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP.
- A inscrição no Concurso Público implicará da aceitação tácita das normas estabelecidas neste edital e em outros que forem publicados durante a realização do certame, cujas regras, normas e critérios, obrigam-se os candidatos a cumprir.**

2.2 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

2.3 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP (18) 3822-6464, para verificar o ocorrido.

2.4 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.5 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.6 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.7 - Antes de se inscrever o candidato deve estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.7.1 - Para os candidatos ao cargo de **Motorista**, possuir habilitação na categoria “C” ou superior. Serão condicionadas até a data das provas práticas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

exigidas, ou o prazo de validade estiver vencido na data da inscrição. O Candidato **deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática** se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com C.T.B. – Código de Trânsito Brasileiro, nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

2.8 - Da Isenção da Taxa de Inscrição

2.8.1- Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.701/2008, for doador de sangue ao Hemocentro e a hospitais públicos do município de Guarapuava.

I. A dispensa do pagamento de taxa fica condicionada à comprovação de pelo menos três doações de sangue realizadas no período de um ano antes da data final das inscrições cuja isenção seja pleiteada.

II. A qualidade de doador de sangue deve ser comprovada mediante apresentação de documento expedido pelo Hemocentro ou hospitais públicos do município de Guarapuava.

b) Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.995/2011, comprovarem estar desempregados ou perceberem no trabalho remuneração de no máximo 01 (um) salário mínimo.

I. A comprovação destas condições será feita mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Declaração firmada, de que não possui outra fonte de renda.

2.8.2- Para solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Acessar o site www.consesp.com.br no período de **10 a 15 de agosto de 2012**;

b) Preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

c) Protocolar na sede da Fundação Proteger, **no horário das 9h às 11h e das 13h às 17h**, requerimento devidamente identificado e fundamentado, anexando o Boleto Bancário (não pago) decorrente da inscrição no concurso e os documentos comprobatórios citados no item 2.8.1 deste edital.

2.8.2.1 Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio.

2.8.3- A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos implicará no cancelamento do requerimento de isenção.

2.8.4- O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 13 horas do dia **17 de agosto de 2012** no Painel de Publicações da Fundação Proteger.

2.8.5- O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, deverá protocolá-lo na sede da Fundação Proteger, nos dias **20 e 21 de agosto de 2012**, no horário das 09h às 17h.

2.8.6- O resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição estará disponível na sede da Fundação a partir das 13 horas do dia **23 de agosto de 2012**.

2.8.7- O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, caso queira participar do concurso, deverá inscrever-se normalmente e efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição **até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, respeitando-se para tanto o horário da rede bancária**, sob pena de não ser processada e recebida.

2.8.8- O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena, terá o pedido de inscrição invalidado.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/89.

3.2 - Em obediência ao disposto art. 14 da Lei Complementar 01/1991, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.

3.2.1- Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

- 3.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.5 - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via sedex para a CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, postando até o último dia de inscrição:
- a) **Requerimento** solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/concurso para o qual se inscreveu
 - b) **Laudo Médico** (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
 - c) **Solicitação de prova especial**, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência.)
- 3.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.8 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 3.9 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoa com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.10 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.11 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Fundação Proteger, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.12 - Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1 - Para os cargos de **Administrador, Assistente Administrativo, Assistente Social, Contador, Controlador Interno, Fisioterapeuta, Pedagogo, Procurador, Psicólogo e Secretária Executiva** o concurso público será realizado em duas etapas, sendo a primeira a prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda a valoração de títulos, apenas classificatória.
- 4.1.1- Para o cargo de **Motorista** o concurso público será realizado em duas etapas, sendo uma a prova objetiva e a outra a prova prática, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- 4.1.2- Para os demais cargos presentes neste edital o Concurso Público será realizado em uma única etapa, constituída pela prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório.



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

- 4.2 - As **Provas Objetivas** (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.2.1- O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 4.2.1.1 Os candidatos ao cargo de **Motorista** deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade.
- 4.2.2- A duração da prova objetiva será de **4h (quatro horas)**, entre às 8h e 12h, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 4.2.3- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 4.2.4- Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas, BIP, "walkman", notebook, palmtop, receptor, gravador, blackberry e outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova, sob inteira responsabilidade do candidato.
- 4.2.5- Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.
- 4.2.6- O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.2.7- Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
20	10	05	05

MOTORISTA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova Prática
20	10	05	05	Conforme item 11

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

ATENDENTE SOCIAL EDUCADOR SOCIAL OFICIAL ADMINISTRATIVO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
20	10	05	05

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

ADMINISTRADOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE SOCIAL CONTADOR



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

CONTROLADOR INTERNO
FISIOTERAPEUTA
PEDAGOGO
PROCURADOR
PSICÓLOGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
20	10	05	05

5.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

6. DOS TÍTULOS

6.1 - O Concurso Público será de **provas com valoração de títulos** para os cargos de **Administrador, Assistente Administrativo, Assistente Social, Contador, Controlador Interno, Fisioterapeuta, Pedagogo, Procurador, Psicólogo e Secretária Executiva**.

6.2 - Os candidatos deverão apresentar no mesmo local e data das provas escritas, **dia 16 de setembro de 2012, entre às 14h e 16h**, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA dos títulos abaixo relacionados, caso os possuam:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	20 (vinte) pontos - máximo um título
Mestrado	15 (quinze) pontos - máximo um título
Pós-Graduação <i>latu sensu</i>	10 (dez) pontos cada - máximo 2 (dois) títulos

6.2.1- Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário determinados e estes deverão ser entregues em **envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato**, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

 TÍTULOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO	CONCURSO PÚBLICO <input type="checkbox"/> Concurso Público: Prefeitura do Município de Cargo: Nome do Candidato: Inscrição n°: RG:
--	--

6.3 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar "20 (vinte) pontos".

6.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos na prova objetiva serão somados os pontos referentes aos títulos para efeito de classificação final.

6.5 - Os pontos referentes aos títulos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva, de forma que a pontuação dos títulos não poderá ser utilizada para fins de aprovação no concurso público.

6.6 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.

6.6.1- Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos.

6.7 - **Somente serão considerados os títulos comprovados através de cópias reprográficas devidamente autenticadas em cartório.**

6.8 - Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e horário determinados.

6.9- Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Concurso.

6.10- Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

7. DAS NORMAS

- 7.1 - LOCAL – DIA - HORÁRIO** - As **Provas Objetivas** serão realizadas no dia **16 de setembro de 2012**, às 8h, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Fundação Proteger, através de jornal com circulação no município e através do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.
- 7.1.1-** A **ENTREGA DOS TÍTULOS** deverá ser realizada entre às 14h e 16h, no mesmo dia e local em que forem realizadas as Provas Objetivas.
- 7.1.2-** As **PROVAS PRÁTICAS** serão realizadas na mesma data em locais e horários a serem informados durante a realização das provas objetivas. A critério da CONSESP e da Fundação Proteger as provas práticas poderão ser remarçadas para outra data, caso o número de candidatos ultrapasse o máximo de provas compatíveis.
- 7.2 -** Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Fundação Proteger poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site www.consesp.com.br.
- 7.3 -** Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.
- 7.4 - COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 7.5 -** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 7.6 -** Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- 7.7 -** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, no endereço eletrônico www.consesp.com.br bem como no boletim Oficial do Município de Guarapuava-PR, os quais serão afixados também no quadro de avisos da Fundação, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. DAS MATÉRIAS

- 8.1 -** As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Específicos:

AUXILIAR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO: Estatuto da Criança e do Adolescente; Conhecimentos Básicos de 1º Socorros; Recreação; Noções de Lazer e Alimentação; Noções de Higiene pessoal; Aptidão e Habilidades



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

para lidar com crianças e adolescentes; Formas de tratamento e atendimento; Chefia e liderança pessoal; Normas de conduta; Conhecimentos específicos da função; Hierarquia funcional; Relações Humanas no trabalho; Delegação; Conflitos na equipe.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS: Conhecimentos básicos de costura; Os alimentos; Proteção dos alimentos; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios; Noções de limpeza e higiene; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, bem como de móveis e utensílios; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros.

MOTORISTA: Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR:** Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo; Carregamento e descarregamento de materiais.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos, Classificação dos fonemas, Sílabas, Encontros Vocálicos, Encontros Consonantais, Dígrafos, Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos, O alfabeto, Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos, Acentuação tônica, Acentuação gráfica, Os acentos, Aspectos genéricos das regras de acentuação, As regras básicas, As regras especiais, Hiatos, Ditongos, Formas verbais seguidas de pronomes, Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras, Conceitos básicos, Processos de formação das palavras, Derivação e Composição, Prefixos, Sufixos, Tipos de Composição, Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares, Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, Termos Acessórios da Oração, Período, Sintaxe de Concordância, Sintaxe de Regência, Sintaxe de Colocação, Funções e Empregos das palavras "que" e "se", Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos, Tipos de Comunicação: Descrição, Narração, Dissertação, Tipos de Discurso, Qualidades e defeitos de um texto, Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem, Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Específicos:

ATENDENTE SOCIAL: Estatuto da Criança e do Adolescente; **Cuidados pessoais:** Higiene; Alimentação e nutrição; Saúde e Primeiros Socorros; **Atividades Sócio-Educativas:** Oficinas culturais e artísticas, Finalidade da Recreação; Pequenos Jogos.

EDUCADOR SOCIAL: Estatuto da Criança e do Adolescente; Diferentes culturas e a brincadeira; Jogos e suas características pedagógicas; A Recreação; Os Pequenos Jogos; Os Contests; Os Brinquedos; A Finalidade da Recreação; As Brincadeiras.

OFICIAL ADMINISTRATIVO: Redação Comercial: Atas - Ofícios - Memorandos - Cartas - Certidões - Atestados - Declarações - Procuração - Portarias - Editais - Decretos - Organograma; Recebimento e remessa de correspondência oficial; Formas de tratamento em correspondências oficiais; Atendimento ao Público; Noções de protocolo e arquivo; Índice onomástico; Controle de estoques; Estoques; Avaliação dos estoques; Guarda de materiais e produtos; Entrada e saída de mercadorias e materiais; Armazenamento e rotação de estoque.



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos, Classificação dos fonemas, Sílabas, Encontros Vocálicos, Encontros Consonantais, Dígrafos, Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos, O Alfabeto, Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos, Acentuação tônica, Acentuação gráfica, Os acentos, Aspectos genéricos das regras de acentuação, As regras básicas, As regras especiais, Hiatos, Ditongos, Formas verbais seguidas de pronomes, Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras, Conceitos básicos, Processos de formação das palavras, Derivação e Composição, Prefixos, Sufixos, Tipos de Composição, Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares, Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, Termos Acessórios da Oração, Período, Sintaxe de Concordância, Sintaxe de Regência, Sintaxe de Colocação, Funções e Empregos das palavras "que" e "se", Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen, O uso da Crase, Interpretação e análise de Textos, Tipos de Comunicação: Descrição, Narração, Dissertação, Tipos de Discurso, Qualidades e defeitos de um texto, Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem, Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Específicos:

ADMINISTRADOR: Fundamentos da Administração; O ambiente das Organizações; Administração estratégica. O papel da Administração no desempenho empresarial; Sistemas de gestão empresarial; Planejamento estratégico, tático e operacional; Funções, papéis e responsabilidade; Desenho organizacional; Autoridade e responsabilidade; Delegação e descentralização; Departamentalização; Desenho de cargos e salários; Organização, sistemas e métodos; Processo decisório; Administração de recursos humanos; Administração da produção e operações; Mudança organizacional; Conflito: dimensões organizacionais e pessoais; Motivação; Liderança; Controle estratégico, tático e operacional; Sistema de informações gerenciais; Administração da Qualidade; Administração de Marketing, Administração de Materiais, Administração da Produção, Ética e responsabilidade social; Processo de licitação (Lei 8.666/93 e alterações posteriores), Matemática Financeira.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Leis Federais 8.666 de 23/06/93 e 8883 de 08/06/94; Licitação; Registros Cadastrais; Objeto de Licitação: Obras, Serviços, Compras, Alienações, Locações, Concessões e Permissões; Modalidades de Licitação; Concorrência; Tomada de preços; Convite; Concurso; Lelão; Dispensa e Inexigibilidade de Licitação; Procedimento da Licitação; Dos Contratos Administrativos: Reajustamento de preços e Tarifas, Controle do contrato, Alteração e Rescisão unilateral do contrato, Formalização do contrato; Execução e Inexecução do Contrato; Principais Contratos Administrativos; Pregão Eletrônico; Folhas de Pagamento; Horas Extras; Décimo Terceiro Salário; Férias; Admissão e Demissão; Sindicância Administrativa; Fundo de Previdência; Auxílio Natalidade; Licença Paternidade; Licença Gestante.

ASSISTENTE SOCIAL: Sugestões Bibliográficas: IAMAMOTO, Marilda Villela/ CARVALHO, Raul de - **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**; NETO, José Paulo - **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. Ed. Cortez; IAMAMOTO, Marilda Villela - **Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional**; MAGALHÃES, Selma Marques - **Avaliação e Linguagem: Relatórios, Laudos e Pareceres**; ACOSTA, Ana Rojas/ VITALE, Maria Amália Faller - **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas**; IAMAMOTO, Marilda Villela - **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**; VASCONCELOS, Ana Maria de - **Prática do Serviço Social: Cotidiano, Formação e Alternativas na Área da Saúde**; BRAGA, Lea/ CABRAL, Maria do Socorro Reis - **Serviço Social na Previdência**; PEREIRA, Potyara - **Política Social temas e questões**; GUERRA, Iolanda D. – **Instrumentalidade do Serviço Social** – 6ª edição; BARROSO, Maria Lúcia – **Ética: Fundamentos sócio-históricos**; BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho – **Economia Solidária como Política Pública**, uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil; COUTO, Berenice Rojas – **Direito Social e Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível?**; BISNETO, José Augusto – **Serviço Social e Saúde Mental**, uma análise institucional da prática; PONTES, Reinaldo Nobre – **Mediação e Serviço Social**; PEIXOTO, Clarice Ehlers/CLAVAIROLLE, Françoise – **Envelhecimento, políticas sociais e novas tecnologias**, Rio de Janeiro: editora FGV, 2005; Lei nº 8.069 de 13/07/1990 – **Estatuto da**



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

Criança e do Adolescente Comentado: Comentários Jurídicos e Sociais, 10ª edição, atualizado por Munir Cury, Malheiros Editores Ltda.; Lei nº 8.742/93 – **Lei Orgânica da Assistência Social**; *NOB / SUAS; NOB-RH / SUAS*; Lei nº 7.853 – **Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência**; **Código de Ética Profissional**; Lei nº 8.662/93 – **Regulamenta a Profissão de Assistente Social**; **Constituição Federal** (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso); Lei nº 9.394 de 20/07/1996 – **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**; Lei nº 10.741 de 01/10/2003 – **Estatuto do Idoso**; Decreto nº 6.214 de 26/09/2007 – **Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada**; Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes; Lei nº 8.080 de 19/09/1990 – **Lei Orgânica da saúde**; *NOB/SUS*; Revista Serviço Social e Sociedade nº 56 – Assistência Social e Sociedade Civil, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 57 – Temas Contemporâneos, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 63 – O enfrentamento da pobreza em questão, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 71 – Especial Família, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 86 – Espaço Público e Direitos Sociais, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 93 – Trabalho e Trabalhadores, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 95 – Especial “Serviço Social: Memória e História”, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 96 – Memória do Serviço Social. Políticas Públicas, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 97 – Serviço Social, História e Trabalho, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 98 – Mundialização do Capital e Serviço Social, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 99, Direitos, Ética e Serviço Social, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 100 – O congresso da Virada e os 30 anos da Revista, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 101 – Fundamentos críticos para o exercício profissional, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 102 – Serviço Social e Saúde: múltiplas dimensões, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 103 – Formação e exercício profissional, Ed. Cortez; Serviço Social & Sociedade – Crise Social – Trabalho e Mediações Profissionais, Editora Cortez: Outubro/Dezembro, nº 104 (especial); Revista Serviço Social e Sociedade nº 105 – Direitos Sociais e política pública, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 106 – Educação, trabalho e sociabilidade, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 107 – Condições de Trabalho/Saúde, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 108 (Especial) – Serviço Social no Mundo, Ed. Cortez.

CONTADOR: Patrimônio Público; Situação Líquida; Lançamento; Redito; Receitas; Despesas; Livros obrigatórios; Livros contábeis acessórios; Tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais; Aziendas Públicas; Bens Públicos; Estágios da receita orçamentária; Lei 4.320 de 17/03/1964; Contabilidade Pública; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 – (com alterações promovidas pelas Leis nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e N° 9.648 de 27 de maio de 1998) – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), Contabilidade Pública: origem, conceito, campo de aplicação e legislação; Lei nº 4.320/64; Plano de Contas: conceito, estrutura e critérios de classificação das contas, sistemas de contas; Orçamento: origem e conceito, orçamento-programa (conceitos básicos e legislação pertinente), princípios orçamentários, técnicas de elaboração orçamentária, plano plurianual de investimentos (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), movimentação de créditos e mecanismos retificadores do orçamento; Receita e Despesa Pública: conceitos, classificação, estágios e legislação; Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais; Licitação: conceito, finalidades, modalidades, dispensa e inexigibilidade; Lei nº 7.357 de 02 de setembro de 1985 (Dispõe sobre o cheque e dá outras providências); Lei nº 6.404/76 – Dispõe sobre a sociedade por ações.

CONTROLADOR INTERNO: Porcentagem; Coleta de Dados – variáveis e tabelas; Representação gráfica de variáveis; Medidas associadas a variáveis quantitativas; Probabilidades; Interpretação do Desvio Padrão – curva normal; Elementos de Amostras; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

FISIOTERAPEUTA: Anatomia; Fisiologia; Neurologia; Ortopedia; Fundamentos de Fisioterapia; Cinesioterapia; Fisioterapia aplicada à Neurologia - Infantil – Adulto; Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia; Fisioterapia aplicada à Pneumologia.

PEDAGOGO: O compromisso social e ético do professor; As concepções de infância, de família e de sociedade: o processo de socialização; As tendências pedagógicas no Brasil e a didática; O caráter educativo e intelectual pelo aluno; Currículo e Projeto Político-pedagógico; O Planejamento Pedagógico numa perspectiva de transformação social; A escola pública e sua função social; Construtivismo; A psicogênese da alfabetização; A construção do conhecimento matemático e a atuação do professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental; A elaboração do Universo pela criança: as noções de tempo, espaço, objeto e casualidade; O jogo na construção do conhecimento pela criança; O raciocínio infantil: o pensamento racional e pensamento criador; A integração das áreas de conhecimento com os aspectos do desenvolvimento psico-social da criança; A avaliação e aprendizagem; A orientação pedagógica, a formação continuada do professor e a integração - teoria e prática; As teorias da educação e o problema da marginalidade; A alfabetização, concepções de linguagem e escrita; Transdisciplinaridade: por uma racionalidade transversal; Violência e Educação; Sociedade do conhecimento enquanto sociedade aprendente; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ASSMANN, Hugo. **Reencantar a Educação rumo à sociedade**



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

aprendente. Editora Vozes Ltda. - AZENHA, Maria da Graça. **Construtivismo: De Piaget a Emilia Ferreiro.** 7 ed. São Paulo: Ática, 2000. - COLL, César. **O Construtivismo na sala de aula.** São Paulo: Ática. - DALMÁS, Ângelo. **Planejamento Participativo na Escola.** Editora Vozes. - DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Ana. **Psicologia na Educação.** São Paulo: Cortez, 1991. - FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre alfabetização.** São Paulo: Cortez, 1995. - HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora.** Porto Alegre: Editora Mediação, 1995. - IANNI, Octávio. **A Sociedade Global.** Rio de Janeiro: Distribuidora de serviços de Imprensa S.A. - KAMII, Constance. **A criança e o número.** Campinas: Papirus. - La TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. **Piaget, Vygostsky, Wallon: Teorias Psicogenéticas em discussão.** São Paulo: Summus. - LOPES, Antonia Osina et al. **Repensando a Didática.** Campinas: Papirus. - NIDELCOFF, Maria Tereza. **Uma Escola para o povo.** 19 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984. - PERRENOUD, Philippe. **Novas Competências para Ensinar.** Porto Alegre: Artmed. - PIAGET, Jean. **Seis Estudos de Psicologia.** - POLITY, Elisabeth. **Aprendendo a Aprender.** Editora Saraiva. - SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão (Construindo uma Sociedade para todos).** Rio de Janeiro: Editora W.V.A. - SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia.** Editora Autores Associados. - SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. **A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo.** 11 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2003. - VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico.** São Paulo: Libertat. - VYGOTSKY, L.S. **A formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 1991. - VYGOTSKY, L.S. **Pensamento e Linguagem.** São Paulo: Martins Fontes, 1989. - **Lei Federal nº 9.394/96.** - BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** vol. 1 a 10. Brasília: MEC/SEF, 1998. - **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (Vol. 1, 2 e 3).** - **Raízes e Asas** – MEC.

PROCURADOR: Teoria Geral do Estado: Conceito de Estado; Sociedade; Elementos do Estado; Finalidade do Estado; Poder; Sufrágio; Democracia; Formas de Governos; Representação Política; Presidencialismo; Parlamentarismo; Estado Federal; **Direito Constitucional:** Constituição Federal de 1988; constitucionalismo; conceito, sentido e classificação das Constituições; Poder constituinte; eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais; controle de constitucionalidade de atos normativos; remédios constitucionais. **Direito Civil:** Livro I – das Pessoas; Livro II – Dos Bens; Livro III – Dos Fatos Jurídicos; Parte Especial (Livro I – Do Direito das Obrigações); Parte Especial (Livro II – Do Direito de Empresa); Parte Especial (Livro III – Do Direito das Coisas). **Direito Penal:** Parte Geral (art. 1º ao 120); Parte Especial (Título II – Dos Crimes contra o Patrimônio); Parte Especial (Título IV – Dos Crimes contra a Organização do Trabalho); Parte Especial (Título VIII – Dos Crimes contra a Incolumidade Pública; Parte Especial (Título IX – Dos Crimes contra a Paz Pública; Parte Especial (Título X – Dos Crimes contra a Fé Pública; Parte Especial (Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública. **Processo Civil:** Livro I – Processo de Conhecimento; Livro II – Processo de Execução; Livro III – Processo Cautelar; Livro IV – Procedimentos Especiais. **Processo Penal:** Livro I – Do Procedimento em Geral; Livro II – Dos Processos em Espécie; Livro III – Das Nulidades e dos Recursos em Geral; Livro IV – Da Execução; Livro V – Das Relações Jurisdicionais com Autoridade Estrangeira; Livro VI – Disposições Gerais. **Direito Tributário** – Código Tributário Nacional (Livros Primeiro e Segundo). **Direito Administrativo:** Direito Administrativo e Administração Pública; Noções Gerais de Direito Administrativo; Princípios Administrativos Expressos e Reconhecidos; Poderes e Deveres da Administração Pública; Ato Administrativo; Contratos Administrativos; Licitação (Lei 8.666/93 e alterações posteriores); Pregão Presencial e Eletrônico; Serviços Públicos; Concessão e Permissão de Serviços Públicos; Administração Direta e Indireta; Responsabilidade Civil do Estado; Servidores Públicos; Intervenção do Estado da Propriedade; Desapropriação; Atuação do Estado no Domínio Econômico; Controle da Administração Pública; **Direito do Consumidor:** Código de Defesa do Consumidor. **Direito do Trabalho:** Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (direito material e processual do trabalho). **Advocacia:** Estatuto do Advogado e Código de Ética e Disciplina; Regulamento Geral da OAB. **Legislação Geral:** Improbidade Administrativa, Ação Popular; Ação Civil Pública, Estatuto da Cidade; Mandado de Segurança, Recuperação de Empresas, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, *Habeas Corpus*, *Habeas Data*; Responsabilidade Fiscal; Interesses Difusos e Coletivos, Execução Fiscal; Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006).

PSICÓLOGO: Sugestões Bibliográficas: BRAZELTON, T. Berry [et al]. **3 a 6 anos: Momentos Decisivos do Desenvolvimento Infantil.** Artmed; / MASSIMI, Mariana. **História da Psicologia Brasileira da Época Colonial até 1934;** / SKINNER, B.F. **Sobre o Behaviorismo;** / RAPPAPORT, Clara Regina. **Temas Básicos de Psicologia;** / AMIRALIAN, Maria Lúcia T.M. **Psicologia do Excepcional,** Volume 8; / ZAHAR, Jorge. **Freud e o Inconsciente,** 18ª edição; / ANDREY, Alberto A. Andery [et al]. **Psicologia Social: O Homem em Movimento,** Editora Brasiliense; / CORDIOLI, Aristides Volpato (org). **Psicoterapias: Abordagens Atuais,** Artmed; / OLIVEIRA, Gislene de Campos. **Psicomotricidade: Educação e Reeducação num Enfoque Psicopedagógico;** / SANTOS, Eduardo Ferreira. **Psicoterapia Breve/ Abordagens Sistematizada de Situações de Crise,** Ed. Ágora; GUIMARÃES, Lílina Andolpho Magalhães / GRUBITS, Sonia (orgs.). **Série Saúde Mental e Trabalho,** Volumes 1, 2 e 3; / KAMII, Constance / DEVRIES, Rheta. **Piaget para a educação pré-escolar,** Artmed; / VIGOTSKI, L.S. **A Formação Social da Mente,** Ed. Martins Fontes; / PAIN, Sara - **Diagnóstico e Tratamento dos Problemas de Aprendizagem,** Artmed; / RAPPAPORT, Clara Regina [et al]. **Psicologia do Desenvolvimento: A Idade Pré-Escolar,** Vol.3, Ed.Pedagógica e Universitária Ltda.; / RANGE, Bernard. **Psicoterapia Comportamental e Cognitiva de Transtornos Psiquiátricos,** Editorial Psy, 1998; / SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney Ellen. **História da Psicologia Moderna,** 9ª edição, Thomson Pioneira,



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

2005; / STERNBERG, Robert J. **Psicologia Cognitiva**, Artmed, 4ª Ed.; / BASTOS, Antonio Virgílio Bittencourt; BORGES, Andrade, Jairo Eduardo; ZANELLI, José Carlos. **Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil**, Artmed; / **Psicologia do Medo: como lidar com temores, fobias, angústias e pânico**; / HOLMES, David S. **Psicologia dos Transtornos Mentais**, Artmed; / FORGHIERI, Yolanda Cintra. **Psicologia Fenomenológica**, Thomson Pioneira; / JUNG, Carl Gustav. **O Desenvolvimento da Personalidade**, Ed. Vozes; / SOBOLO, Lis Andréa Pereira (autor). **Violência Psicológica no Trabalho e Assédio Moral**; / SILVEIRA FILHO, Dartiu Xavier da (autor). **Drogas: uma compreensão psicodinâmica das farmacodependências**; / WERLANG, Blanca Susana Guevara (org.) / AMARAL, Anna Elisa de Villemor (org). **Atualizações em métodos projetivos para avaliação psicológica**; / HALL, Calvin Springer; LINDZEY, Gardner; CAMPBELL, John B. **Teorias da Personalidade**, Artmed; / SIMÕES, Edda Augusta Quirino. **Psicologia da Percepção II: Temas Básicos de Psicologia**, Vol. 10, EPU; / SERRA, Ana Maria (org. da tradução brasileira). **Fronteiras da Terapia Cognitiva**; / SILVA, Laura Belluzzo de Campos (autor). **Doença Mental Psicose Loucura: representações e práticas da equipe multiprofissional de um hospital**; / GRANDESSO, Marilene A. / BARRETO, Miriam Rivalta (organizadoras). **Terapia Comunitária – Tecendo Redes para a Transformação Social – Saúde, Educação e Políticas Públicas**, Casa do Psicólogo; / **Psicologia e Direitos Humanos: desafios contemporâneos**, Conselho Federal de Psicologia (autor) / GINGER, Serge. **Gestalt: Uma terapia do contato**, Summus; / CUNHA, Jurema Alcides. **Psicodiagnóstico**, 5ª edição, Artmed; / SHINE, Sidney. **Avaliação Psicológica e Lei: Adoção, Vitimização, Separação Conjugal, Danos Psíquicos e Outros Temas**, Casa do Psicólogo; / KNOBEL, Elias. **Psicologia e Humanização: Assistência aos pacientes graves**, Atheneu Editora; / PEIXOTO, Clarice Ehlers. **Envelhecimento, Políticas Sociais e novas tecnologias**, FGV; / CHEMAMA, Roland / VANDERMERSCH, Bernard. **Dicionário de Psicanálise**, Unisinos; / YALOM, Irvin D. & LESZCZ, Moly. **Psicoterapia de Grupo**, 5ª edição, Artmed; - GUICHARD, Jean / HUTEAU, Michel. **Psicologia da Orientação**, Instituto Piaget; / PRIMI, Ricardo (org.) / ALMEIDA, Leandro da Silva (org.); CANDEIAS, Adelina (org.); ROAZZI, Antonio (org.). **Inteligência definição e Medida na Confluência de Múltiplas Concepções**; / ABENHAIM, Evanir; MACHADO, Adriana Marcondes; V. NETO, Alfredo José de [et al]. **Psicologia e Direitos Humanos: Educação Inclusiva - Direitos Humanos na Escola**, Casa do Psicólogo; / **Código de Ética do Psicólogo**.

SECRETARIA EXECUTIVA: Parecer; Ofícios; Licitação; Correspondência oficial; Contratos Administrativos; Lei 8.666/93; Lei de Responsabilidade Fiscal; Relações Humanas no Trabalho; Organograma; Fluxograma; Redação; Redação Oficial; Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a - idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
 - b - maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;
 - c - maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
 - d - maior nota na disciplina de Matemática;
 - e - maior nota obtida na prova de Títulos, se houver;
 - f - maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta anos);
 - g - maior número de filhos.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos por disciplina e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 10.2 - As disciplinas terão os seguintes pesos:
- a) Língua Portuguesa - peso "1" (um);
 - b) Matemática - peso "1" (um);
 - c) Conhecimentos Gerais - peso "1" (um);
 - d) Conhecimentos Específicos - peso "3" (três).
- 10.3 - A nota da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula abaixo:



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

$$NPO = \frac{LPx1 + Mx1 + CGx1 + CEx3}{6}$$

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva

LP = Língua Portuguesa

M = Matemática

CG = Conhecimentos Gerais

CE = Conhecimentos Específicos

- 10.4 -** Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver média ponderada igual ou superior a “50,0” (cinquenta) pontos.
- 10.5 -** O candidato que auferir média ponderada inferior a “50,0” (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

11. DA PROVA PRÁTICA

- 11.1 -** A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 11.1.1 -** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a “50,0” (cinquenta) pontos na prova prática.
- 11.1.2 -** O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.
- 11.2 -** Aplicação e avaliação da prova prática busca auferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Para o cargo de Motorista a prova prática consistirá de um exame de direção veicular.
- 11.2.1 -** O exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações durante a realização do exame.
- 11.3 -** O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa obtida por faltas cometidas durante todas as etapas do exame. O candidato iniciará a prova prática com 100 (cem) pontos, e no decorrer do trajeto serão descontados os pontos referentes às faltas cometidas.
- 11.3.1 -** A nota final na prova prática será a subtração da somatória da pontuação negativa obtida pelo candidato dos 100 (cem) pontos iniciais, conforme a fórmula abaixo:

$$NP = 100 - \sum PN$$

ONDE:

NP = Nota Prova Prática

$\sum PN$ = Somatória da Pontuação Negativa

12. DO RESULTADO FINAL

- 12.1 -** Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê exclusivamente prova objetiva, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos nesta prova.
- 12.2 -** Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê prova objetiva e valoração de títulos, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos nesta prova, acrescido da soma dos títulos.
- 12.3 -** Para os candidatos ao cargo de **Motorista**, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e práticas, cuja fórmula é a seguinte:



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NPP = Nota na Prova Prática

13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 13.1** - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- 13.2** - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à **aprovação em Exames de Saúde**, a serem realizados sob as expensas dos candidatos e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 13.2.1**- O candidato deverá comprovar sua aptidão nos exames de saúde por meio de: **Exames Laboratoriais** (Hemograma Completo: Glicose, Uréia, Creatinina e Urina-Parcial com Sedimento Corado), **Raio X de Tórax PA** e **Avaliações Médicas Especializadas** (Oftalmológica com Acuidade Visual, Otorrinolaringológica com Audiometria, Cardiovascular com Eletrocardiograma, Ortopédica com Raio X de Coluna Lombo-Sacra e Psiquiátrica).
- 13.3** - A nomeação do candidato para assumir o cargo público está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos a seguir, a serem comprovados no momento da convocação:
- Ter obtido classificação no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.
 - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;
 - Achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
 - Ser moralmente idôneo e não registrar antecedentes criminais;
 - Ter boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - Possuir a qualificação exigida para o cargo;
 - Não ter sido, nos últimos 5 anos, demitido ou exonerado do serviço público estadual, federal ou municipal;
 - Apresentar **Certidão de Antecedentes Criminais** - CAC - expedida pelo Poder Judiciário dos locais de residência do candidato nos últimos 10 (dez) anos;
 - Apresentar Declaração de não-exercício de outro cargo, emprego ou função pública e da não percepção de proventos de aposentadoria, conforme o art. 37 da Constituição Federal;
 - Apresentar: RG; CPF; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei; Quitação com o Serviço Militar; Prova de Escolaridade e Habilitação Legal; duas fotos 3X4 e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- 13.4** - O não cumprimento dos requisitos ou não apresentação dos documentos exigidos, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

14. DOS RECURSOS

- 14.1** - Para recorrer o candidato deverá protocolar na Sede da Fundação Proteger, sita a Rua Barão do Rio Branco, 1.393 - Guarapuava/PR, CEP 85015-300, das 9h às 11h e das 13h às 16h requerimento, conforme modelo constante no anexo II, até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação:
- do deferimento da isenção de taxa inscrição.
 - da homologação das inscrições.
 - dos gabaritos oficiais do Concurso.
 - do resultado do Concurso.
- 14.1.1**- O candidato que não puder comparecer pessoalmente a sede da Fundação poderá encaminhar seu recurso via SEDEX, para o endereço da Fundação acima citado, considerando-se a data de postagem dos documentos como a data da entrega do recurso.



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

- 14.3** - O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site www.consesp.com.br, a partir das 13h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova e permanecerão no site pelo prazo de 2 (dois) dias.
- 14.3.1-** Caberá recurso à CONSESP- Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., em face do gabarito oficial e/ou contra o conteúdo da prova, no tocante a erro material ou de teor das questões, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da disponibilização do gabarito oficial e da prova objetiva.
- 14.3.2-** Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias úteis. Caberá à CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda. decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.
- 14.3.3-** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 14.4** - A Folha de Respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site www.consesp.com.br, em data a ser informada no boletim de lousa durante a realização da prova. Caberá recurso à CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., em face do resultado final, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado final em jornal, excluindo-se o dia da publicação para efeito de contagem do prazo.
- 14.5** - O não envio do recurso no prazo determinado, eximirá a Fundação Proteger e a CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda de qualquer responsabilidade.
- 14.6** - Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
- 14.7** - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1** - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 15.2** - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 15.3** - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
- 15.4** - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de vigência da transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- 15.5** - Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 15.6** - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 15.7** - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 15.8** - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

- 15.8.1-** Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
- 15.9 -** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Fundação através de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 084/2012, de 19 de abril de 2012 e CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.
- 15.10 -** A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 15.11 -** A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.
- 15.12 -** Os **vencimentos** constantes do presente Edital são referentes **ao da data do presente Edital**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarapuava - PR, 08 de agosto de 2012

Anacir Alves Przygocki Vanz
Presidente da CECPM



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

ANEXO I ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

ADMINISTRADOR: Descrição Sumária: O administrador executará serviços junto à sede administrativa da Fundação Proteger, exercendo as funções correlatas à tarefa administrativa. **Tarefas Típicas:** Responder legalmente pela decisão administrativa realizados pela Fundação; Administrar pagamento e recebimento de valores, controlar movimentação bancária; Gerenciar os serviços prestados nesta fundação relacionados a manutenção, construção e reparos; Executar compras provenientes dos processos licitatórios; Gestão do pessoal, controle e fechamento de cartão ponto, planejamento de férias e autorização de vencimento; Recolhimento de Impostos; Verificar serviços eventuais: acidente de trabalho e auxílios em geral.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS: Descrição Sumária: Executar tarefas de organização geral da Fundação e suas unidades, bem como a limpeza e organização destas; Realizar atividades de corte e costura, atendendo os acolhidos das unidades de acolhimentos, conforme suas necessidades; Executar tarefas junto aos programas e projetos que atuam com crianças e adolescentes na função de cozinhar e organizar o local e área de alimentação de acordo com as normas de cada local. **Tarefas Típicas:** Limpeza do ambiente interno e externo do local; Lavar roupas, preparar refeições; realizar atividades solicitadas pela direção imediata; Manter a postura ética e profissional; Relacionamento harmonioso com os colegas de trabalho; Confeccionar roupas de cama, mesa e banho para as unidades de acolhimentos (Casas Lares, Berçário e Acolhimento Especial); Confeccionar roupas de uso Contínuo para as crianças e adolescentes acolhidos; Consertar e ajustar roupas em geral de uso dos programas e projetos; Limpeza e organização da cozinha e despensa; Auxiliar as atendentes, quando necessário, nos horários de alimentação e no cuidado com as crianças e adolescentes; Gerenciar o controle e prazo de validade da alimentação necessária para o consumo específico de cada local.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Descrição Sumária: Exercer funções adjuntas ao administrativo e contábil, executando os serviços que compõem a tarefa específica do referido departamento. **Tarefas Típicas:** Elaborar edital de licitação e realizar pregão eletrônico; Emitir requisição de compras; Controlar contas a pagar; Organização, execução e controle de atividades relacionadas ao Departamento Pessoal, entre elas folha de pagamento, frequência e atividades correlatas a este setor; Acompanhar a execução de recursos e aplicação de planilha de verbas de projetos e convênios.

ASSISTENTE SOCIAL: Descrição Sumária: Assistente Social atuará junto aos Programas e Projetos e Unidades de Acolhimentos da Fundação Proteger, em atenção à política de proteção especial, de atendimento a criança e ao adolescente. Participa, juntamente com os demais profissionais, da elaboração de critérios de visita aos atendidos, respeitando a garantia de direitos e os diversos arranjos familiares presentes na realidade brasileira contemporânea; O trabalho requer capacidade de observação, empatia, estabilidade e maturidade emocional, tolerância a frustração, dinamismo, iniciativa, responsabilidade, capacidade de impor e sustentar normas e limites, controle adequado de impulsos, saber tomar decisões em situação de pressão, organização, adaptação a situações diversas e por vezes opostas (ex. contato com crianças e adultos, contato com pessoas de diferentes níveis sócio-culturais, etc.) capacidade de trabalhar em grupo, capacidade de planejamento/liderança, habilidade para palestras, proibidade. **Tarefas Típicas:** Realizar estudos de caso, avaliações e relatórios sociais das crianças e adolescentes em Unidade de Acolhimento, Programas e Projetos; Realizar o atendimento, orientação e acompanhamento das famílias das crianças e adolescentes inseridos nos Programas e Projetos; Manter contatos com órgãos e entidades da comunidade; rede de atendimento; Prestar orientação social as crianças e adolescentes; Planejar e executar projetos sociais, realizar plantões de atendimento quando necessário; Acompanhar e comparecer em audiências judiciais quando solicitadas; Executar outras tarefas correlatas.

ATENDENTE SOCIAL: Descrição sumária: Desempenhar atividades de cuidados básicos para as crianças e adolescentes que se encontram acolhidos nas diversas unidades de acolhimentos. **Tarefas Típicas:** Cuidar das crianças e adolescentes quanto a hábitos de higiene pessoal (banhos, escovação dentária), alimentação; Organizar os vestuários; Orientar para cumprimento das normas de disciplina das unidades de atendimento; Realizar atividades recreativas e culturais com as crianças e adolescentes; Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO: Descrição Sumária: Executar tarefas junto a unidade de acolhimento de crianças e adolescentes, orientando, cuidando e organizando a rotina do local e área de atuação, respondendo integralmente pelo andamento da unidade de abrigo na folga e ou ausência da chefe da Unidade de Acolhimento. **Tarefas Típicas:** Auxiliar a chefe da Unidade de Acolhimento em todas as atividades que requer ao cuidado de rotina de uma unidade de acolhimento, além de dar o suporte em todas as funções que envolvem as crianças e adolescentes residentes na unidade de acolhimento designada para seu trabalho; Repassar verbalmente as orientações necessárias às crianças e adolescentes acolhidas; Relatar às ocorrências a coordenação do projeto e registrá-las adequadamente, com fidelidade dos fatos; Manter uma postura profissional e ética, estimulando um relacionamento harmonioso entre os moradores e responsáveis pela unidade de abrigo designada; Participar de treinamentos e reuniões quando solicitada.

CONTADOR: Descrição Sumária: Controlar as atividades contábeis, relacionada aos serviços demandados pela Fundação Proteger. **Tarefas Típicas:** Realizar serviços de contabilidade em geral; Administrar os tributos da Entidade;



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

Registrar atos e fatos contábeis, controlar ativo permanente, gerenciar custos; Elaborar demonstração contábil; Responsabilidade legal dos serviços executados.

CONTROLADOR INTERNO: **Descrição Sumária:** Organizar, coordenar e/ou executar os tratos inerentes a contabilidade planejando, supervisionando e orientando sua execução e participando dos mesmos, a fim de apurar os elementos necessários ao controle da situação financeira, econômica e patrimonial da Fundação. **Tarefas Típicas:** Elaborar estudos de viabilidade econômica - financeira e patrimonial, pesquisando antecedentes, analisando o comportamento histórico, procedendo ao ajuste estático dos dados, calculando taxa de retorno, preparando quadro e gráficos demonstrativos, emitindo parecer a fim de subsidiar decisões superiores; Analisar o desempenho econômico-financeiro-patrimonial, propondo os ajustes necessários e calculando os respectivos índices; Elaborar e/ou coordenar estudos sobre: projetos de extensão, sob aspectos econômicos, financeiros, patrimoniais; Efetuar previsão de despesas e receitas, pesquisando subsídios em relatórios demonstrativos; Elaborar modelos matemáticos utilizando técnicas econométricas, a fim de representar fenômenos econômicos; Participar na elaboração do orçamento programa, analisando dados econômicos - financeiros, técnicos, operacionais e administrativos, calculando e apresentando previsões de receitas e despesas, investimentos, fluxo de caixa e outros; Controlar a execução orçamentária, analisando balancetes, verificando as variações ocorridas entre o orçamento e o realizado; Supervisionar, coordenar e/ou orientar tecnicamente a análise, conferência, classificação e enquadramento dos documentos de despesas e receitas; Efetuar os remanejamentos de dotações orçamentárias das atividades; Efetuar estudos que envolvam aspectos tarifários; Coordenar e/ou realizar as conferências dos documentos de arrecadação de receitas; Elaborar relatórios periódicos (bimestrais) cientificando os Tribunais de Contas quanto a regularidade administrativa ou conforme dispõe o Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, assumindo ônus legal sobre a realização destes; Participar, quando solicitado, prestar esclarecimentos a Sociedade, Órgãos Fiscalizadores (Conselhos), Poder Legislativo, Tribunais de Contas e nas audiências públicas realizadas pelo Poder Executivo quadrimestralmente; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/ou com as necessidades da Entidade.

EDUCADOR SOCIAL: **Descrição Sumária:** Desenvolver junto aos programas, projetos e serviços sócios assistenciais atividades pedagógicas das quais compreendem o ensino não formal. **Tarefas Típicas:** Desenvolver atividades lúdicas pedagógicas e recreativas; Acompanhar, orientar e assistir diretamente as crianças e adolescentes dos programas e projetos nas diversas situações da sua rotina diária; Realizar atividades de complementação escolar, vigiar e zelar pela segurança das crianças e adolescentes assistidos; Executar outras tarefas correlatas.

FISIOTERAPEUTA: **Descrição Sumária:** O Fisioterapeuta atuará junto as Unidades de Acolhimento da Fundação Proteger (Abrigo Especial e Berçário) proporcionando melhor qualidade de vida as crianças e adolescentes com deficiências e como prevenção na primeira faixa etária. **Tarefas Típicas:** Consultas para as crianças e adolescentes com recomendação médica e preventiva (Berçário e Abrigo Especial); Orientar os funcionários que estão diretamente em contato com essas crianças e adolescentes que necessitam diariamente de estimulação fisioterapêutica.

MOTORISTA: **Descrição Sumária:** Exercer a função de condutor de veículos, atendendo a demanda de serviços administrativos e técnicos da Fundação Proteger. **Tarefas Típicas:** Responsável pela manutenção do veículo; Transportar os funcionários e população atendida por esta Fundação, para as quais forem solicitados, a todos de igual responsabilidade e respeito; Transportar crianças e adolescentes quando necessário; Desempenhar o que for compatível com a função.

OFICIAL ADMINISTRATIVO: **Descrição Sumária:** Executar tarefas relacionadas às atividades administrativas; Levantamento físico do estoque e material para entrega; Controle e Manutenção da Central de Processamento de Dados, Manutenção e reparo de Computadores e serviços relacionados a demanda administrativa da Fundação. **Tarefas Típicas:** Digitar projetos, relatórios, planejamentos, ofícios, memorandos, preliminares, licitações, informes, prestação de contas administrativas, enfim, tudo que for solicitado e necessário para o andamento dos serviços; Manter em ordem seu local de trabalho, do patrimônio que estiver ao seu dispor para o uso e desempenho das funções designadas. Atender ao público conforme os interesses dos mesmos; Encaminhar as pessoas para o atendimento que demandarem; Efetuar ligações e recebê-las quando necessário; Controlar e agendar as saídas dos motoristas de acordo com a solicitação do setor técnico e administrativo; Despachar e receber correspondências; Auxiliar nas funções de atender ao público, conferir e arquivar documentos, preencher documentos e cheques, organizar documentos necessários para audiências, organizar e solicitar vale-transportes, realizar serviços de correios e bancos; Relacionar e remanejar o patrimônio da instituição; Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais no almoxarifado; Fazer lançamentos da movimentação de entradas e saídas, controlar estoques, distribuir produtos e materiais a serem expedidos; Organizar e manter a ordem do almoxarifado além de desempenhar outras funções correlatas.

PEDAGOGO: **Descrição Sumária:** O Pedagogo atuará junto aos Programas e Projetos e Unidades de Acolhimento da Fundação Proteger, em atenção à política de proteção especial da criança e do adolescente na orientação e acompanhamento da educação formal e informal. **Tarefas Típicas:** Orientar e acompanhar a atuação das crianças e adolescentes durante o ano letivo; Treinar e orientar os responsáveis diretamente em contato com os adolescentes e crianças atendidos por esta Fundação; Fazer relatórios e emitir parecer auxiliando o judiciário no que tange a questão escolar das crianças e adolescentes que dependem de processos judiciais; Planejar as atividades dos projetos e programas de acordo com o calendário do ano letivo escolar; Realizar atividades sociais que possibilite a inserção e



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

integração do público alvo atendido, na comunidade e sociedade; Executar atividades que contemple a educação não formal; Inserção dos adolescentes em cursos profissionalizantes e mercado de trabalho.

PROCURADOR: Descrição Sumária: Prestar assessoramento jurídico à entidade representando-a em todos os atos judiciais e extrajudiciais em que esta for parte, autora ou ré, acompanhando processos, emitindo pareceres, redigindo e interpondo recursos e petições, para assegurar a esta os direitos pertinentes e defender seus direitos no foro em geral em todas as instâncias. **Tarefas Típicas:** Assessorar a entidade interpretando textos jurídicos e documentos, elaborando contratos, convênios e acordos, afim de prevenir e resguardar os interesses da entidade; Representar a entidade em juízo, propondo contestando e acompanhando processos, no foro em geral ou em todas as instâncias; Examinar e emitir pareceres e informações sobre processos e expedientes administrativos, consultando leis e regulamentações vigentes, a fim de determinar as disposições legais pertinentes que envolvam a matéria, praticando os demais atos necessários, a fim de assegurar interesses da entidade; Prestar assessoramento jurídico em questões trabalhistas, ligadas a administração pessoas, examinando os respectivos processos para instituir juridicamente os despachos e decisões; Informar processos e outros expedientes de natureza variadas e complexas, baseados em fundamentos legais em vigor e na jurisprudência; Assessorar a Entidade nas assinaturas de contratos, estudando suas cláusulas, a fim de garantir sua viabilidade e legalidade das condições contratuais, alertando quanto a seus efeitos; Elaborar procurações, escrituras e contratos em geral; Contatar com entidades jurídicas públicas e privadas e pessoas físicas, para obtenção de informações ligadas a sua área de atuação; Participar de comissões de sindicâncias e de procedimentos administrativos por determinação superior; Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata; Acompanhar a situação processual das crianças e adolescentes junto à Vara da Família, Infância e Juventude; Orientar aos funcionários sobre a legislação da criança e adolescente (Lei nº 8.069/09); Acompanhar e responder legalmente processos de licitatórios; Redigir documentos pertinentes à função do referido profissional.

PSICÓLOGO: Descrição Sumária: O psicólogo atuará junto aos Programas, Projetos e Unidades de Acolhimentos da Fundação Proteger, em atenção à política de proteção especial, de atendimento a criança e ao adolescente.

Tarefas Típicas: Realizar estudos de casos, avaliações e relatórios psicológicos das crianças e adolescentes assistidos pelos programas, projetos e unidades de acolhimentos; Elaborar laudos psicológicos das crianças e adolescentes, quando necessário; Realizar o acompanhamento psicológico das crianças e adolescentes, quando necessário; Prestar orientação psicológica aos familiares das crianças e adolescentes assistidos; Orientar e capacitar os funcionários dos projetos quanto ao atendimento com as crianças, adolescentes e família; Executar outras tarefas correlatas.

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Descrição Sumária: A Secretária atuará junto ao gabinete executando funções de agendamentos, realização de reuniões, elaboração de ofícios, entre outros documentos e cumprir funções designadas pelo seu superior imediato. **Tarefas Típicas:** Administrar e executar as funções designadas pelo seu superior; Organizar e desempenhar funções co-relacionadas à administração pública; Redigir e expedir todas as correspondências, bem como organizar os arquivos que estiverem relacionados a quem estiver subordinada; Agendar e conduzir reuniões quando necessário; Representar a chefia imediata quando for designada.



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - PROTEGER

ANEXO II FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome:				Data:			
RG:				CPF:			
e-mail:				Inscrição nº:			
Cargo:				Fone:			
Recurso sobre:	<input type="checkbox"/> isenção de taxa	<input type="checkbox"/> inscrição	<input type="checkbox"/> prova objetiva	<input type="checkbox"/> gabarito	<input type="checkbox"/> prova prática	<input type="checkbox"/> títulos	<input type="checkbox"/> resultado final
Nº da questão: <i>(apenas para recurso do gabarito da prova objetiva)</i>							
Questionamento:							

Local e data

Assinatura do candidato